

EDITAL DE ELEIÇÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO DE TRABALHADORES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABARÁ, BIÊNIO 2019/2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Sabará/MG, através da Comissão Eleitoral, torna público a quem este edital chegar e dele tiver conhecimento, que se encontram abertas as inscrições de Trabalhadores do SUS do município de Sabará, para participar do processo eleitoral para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Sabará, biênio 2019-2021.

DA PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL

Art. 1º - Poderão votar os trabalhadores do SUS, bem como serem votados, os trabalhadores legalmente cadastrados no processo eleitoral, inscritos no período de 25 a 28 de março de 2019, através do e-mail conselho.saude@sabara.mg.gov.br.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde de Sabará, de acordo com a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e a Lei Municipal nº 452/91, terá composição paritária, com um total de 36 (trinta e seis) membros titulares e 36 (trinta e seis) suplentes; dos quais 50% (cinquenta por cento) representará os usuários do SUS, 25% (vinte e cinco por cento) representará os profissionais/trabalhadores de saúde do SUS e 25% (vinte e cinco por cento) representantes do gestor municipal e prestador de serviço para o SUS. O Conselho Municipal de Saúde de Sabará conta com:

- 06 vagas nível superior, sendo 03 titulares e 03 suplentes;
- 06 vagas nível médio, sendo 03 titulares e 03 suplentes;
- 06 vagas nível fundamental, sendo 03 titulares e 03 suplentes.

DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHADORES

Art. 3º - O trabalhador para concorrer à vaga no CMS/SABARÁ-MG deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da inscrição, documento de identidade e declaração que comprove seu vínculo com o SUS no município de Sabará, devidamente carimbado e assinado, bem como preencher o formulário abaixo e enviar no corpo do e-mail:

Inscrição para o Segmento Trabalhador	
Nome: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
Doc. de Identidade: _____	CPF: _____
Endereço Completo: _____	nº _____ Complemento: _____
Telefone: _____	Celular: _____
Grau de Escolaridade: _____.	
Órgão/Instituição: _____.	
Data: ____/____/____.	

Art. 4º - São requisitos obrigatórios para os candidatos:

§ 1º: Ser trabalhador do SUS no município de Sabará;

§ 2º - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

Art. 5º - A eleição será realizada de acordo com o cronograma abaixo:

Ação	Datas
Publicação do Edital	25/03/2019
Período de Inscrição	25/03/2019 a 28/03/2019
Eleição	29/03/2019
Posse	06/04/2019

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Os interessados poderão requisitar através do e-mail conselho.saude@sabara.mg.gov.br, o Regimento Interno do CMSSabará.

Art. 7º – Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, o acompanhamento dos prazos, bem como a observância as normas estabelecidas neste edital.

Art. 8º- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessários pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Sabará.

Art. 9º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º – A votação acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Albert Scharlê, nº 212 – Paciência, Sabará/MG, no dia 29 de março de 2019, a partir das 14:00 (horário de Brasília).

Art. 11º - Os eleitores deverão trazer um documento oficial com foto e terão direito a votar em um candidato de cada nível, sendo, superior, médio e fundamental.

Sabará, 25 de março de 2019.

Bárbara Silva Evangelista
Presidente do CMS-Sabará